

FAIXA NÃO EDIFICÁVEL

- ✓ Requerimento assinado com firma reconhecida
- ✓ Certidão expedida pela SMVOP da prefeitura
- ✓ Memorial descritivo assinado pelo responsável técnico com firma reconhecida
- ✓ ART – guia em via original, assinada pelo proprietário e responsável técnico, com devido recolhimento
- ✓ Plantas devidamente assinadas com reconhecimento de firma

Observações:

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Comprovação da representatividade daquele que subscreve em nome do proprietário (Procuração por escritura pública ou instrumento particular, este assinado com reconhecimento de firma por autêntica nos termos do art. 506 do – Provimento 249/2013 do CGJ/PR ou contrato social em caso de pessoa jurídica.
- c) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.